



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

DECISÃO EXECUTIVA

A Pregoeira, Regiane da Silva Mariano, nomeada através da Portaria 008/2025, de 02 de janeiro de 2025, enviou-me para análise e decisão final o julgamento dos recursos apresentados contra a sua decisão devido a análise e julgamento dos documentos de habilitação e classificação da proposta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026.**

Considerando o Processo Licitatório que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM PEDAGÓGICA-CULTURAL ÀS CIDADES HISTÓRICAS DE MINAS GERAIS PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO ARCEBURGUENSE, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**”.

Considerando os recursos apresentados pelas empresas **SOLVE MOBILIDADE E COMÉRCIO LTDA** e **N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA.**

Considerando o parecer jurídico apresentado pelo assessor jurídico.

Considerando a decisão da Pregoeira em negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas **SOLVE MOBILIDADE E COMÉRCIO LTDA** e **N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA.**

Decido acatar a decisão da Pregoeira em negar provimento aos recursos administrativos impetrados pelas empresas **SOLVE MOBILIDADE E COMÉRCIO LTDA** e **N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA**, devendo ser mantida a decisão da Pregoeira quanto a classificação da proposta e habilitação da empresa **BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** para o processo licitatório.

Ante a todo exposto, comunico o Departamento Municipal de Licitação para tomar as providências necessárias para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório em epigrafe.

Arceburgo/MG, 25 de maio de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL